

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 063/2019

OBJETO: ALTERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.118660/2011-44

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEB: POR AUTORIZAR

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

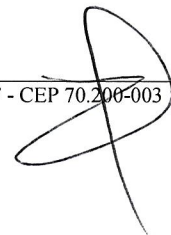
A proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados da ANTT está regulamentada no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras. Tal dispositivo autoriza a Agência a efetuar alterações dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarretem aumento de despesas.

II – DA ANÁLISE PROCESSUAL

No decorrer do processo de implementação e reestruturação da Agência verifica-se a necessidade de adequar a distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT, conforme Deliberações anteriormente aprovadas.

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, estabeleceu um quantitativo de cargos comissionados para a Agência, no entanto, verifica-se a necessidade de se promover novas alterações, visando melhorar a correlação com as necessidades da ANTT.

Por meio de mensagens eletrônicas a Superintendência de Gestão – SUDEG e a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte de Cargas – SUFER enviaram propostas de transformação de seus cargos comissionados, juntamente com a indicação de exoneração e nomeação de servidores.



A SUDEG (fl. 725) solicitou a transformação do seu CAS I em 01 CCT III e 01 CCT II, solicitando que a servidora Marina Júnica, da Gerência de Recursos Logísticos – GELOG, fosse nomeada para o primeiro e deixando para depois a indicação do nome para ocupar o CCT II.

Enquanto a SUFER (fl. 726) requisitou a exoneração da servidora Sonia Torres Catão, ocupante de um CCT I e a nomeação do servidor Gilson Gonçalves de Matos para um cargo CCT V, o qual será resultado da aglutinação do cargo atualmente ocupado pelo citado servidor (CCT IV) com o cargo ocupado pela servidora a ser exonerada (CCT I).

Em observância as citadas mensagens eletrônicas, a Superintendência de Gestão – SUDEG, por meio de Relatório à Diretoria nº 02/2019, fls. 727 e 728, informa que a proposta encontra-se amparada pela Lei nº 9.986/2000, em seu art. 14, não acarretando em aumento de despesas. Informa, ainda, que diante das necessidades apresentadas, as alterações serão as seguintes:

- CAS I de 11 cargos para 10 cargos;
- CCT I de 37 cargos para 36 cargos;
- CCT II de 25 cargos para 26 cargos;
- CCT III de 21 cargos para 22 cargos;
- CCT IV de 54 cargos para 53 cargos; e
- CCT V de 110 cargos para 111 cargos.

III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas apresentadas, **VOTO** por autorizar as alterações no quantitativo dos Cargos Comissionados, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente, nos quantitativos a seguir: Cargo Comissionado de Assistência, CAS I de 11 cargos para 10 cargos, do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 37 cargos para 36 cargos, CCT II de 25 cargos para 26 cargos, CCT III de 21 cargos para 22 cargos, CCT IV de 54 cargos para 53 cargos e CCT V de 110 cargos para 111 cargos.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.



ELISABETH BRAGA
Diretora

ENCAMINHAMENTO:

À **Secretaria-Geral (SEGER)**, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em: 31 de janeiro de 2019.

Ass:



Iana Holanda Rjsuenho

Matricula: 2073648

Assessoria – DEB

DELIBERAÇÃO Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2019.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000 e no que consta do Voto DEB - 063, de 31 de janeiro de 2019, DELIBERA:

Art. 1º Alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados desta Agência, conforme quadro a seguir:

Cargo	Quantidade
CD I	1
CD II	4
CGE I	10
CGE II	33
CGE III	3
CGE IV	28
CA I	1
CA II	4
CA III	14
CAS I	10
CAS II	11
CCT I	36
CCT II	26
CCT III	22
CCT IV	53
CCT V	111

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

